



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 131 • Número 17 • São Paulo, quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Decretos

DECRETO Nº 65.490, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Entrevias Concessionária de Rodovias S/A, as áreas necessárias à implantação de Área de Descanso no km 233+400m, pista oeste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Pongai, Comarca de Pirajuí, e dá providências correlatas

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto nos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e no Decreto nº 62.249, de 4 de novembro de 2016,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Entrevias Concessionária de Rodovias S/A, empresa concessonária de serviço público, por via amigável ou judicial, as áreas identificadas nas plantas cadastrais de códigos nºs DE-SPD233333-233.236-428-D03/001, DE-SPD233333-233.236-428-D03/002 e DE-SPD233333-233.236-428-D03/003 e nos memoriais descritivos constantes dos autos do Processo digital nº ARTESP-PRC-2020/00093, necessárias à implantação de Área de Descanso no km 233+400m, pista oeste, da Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, SP-333, no Município de Pongai, Comarca de Pirajuí, as quais totalizam 99.875,92m² (noventa e nove mil, oitocentos e setenta e cinco metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados) e se encontram inseridas dentro dos perímetros a seguir descritos, que constam pertencer aos proprietários, a saber:

I - área 1- conforme a planta nº DE-SPD233333-233.236-428-D03/001, a área, que consta pertencer à J.I.B. Agropecuária Ltda. e/ou outros, situa-se entre o km 232+820m e o km 233+780m, pista oeste, da Rodovia SP-333, no Município de Pongai, Comarca de Pirajuí, sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N=7.604.122,401000m e E=676.401,312000m, azimute 239°37'36" e distância de 251,27m, seguindo até o vértice 2, de coordenadas N=7.603.995,349000m e E=676.184,525000m, azimute 223°41'56" e distância de 18,06m, seguindo até o vértice 3, de coordenadas N=7.603.982,291000m e E=676.172,047000m, azimute 187°14'44" e distância de 8,48m, seguindo até o vértice 4, de coordenadas N=7.603.973,875000m e E=676.170,977000m, azimute 241°36'25" e distância de 36,20m, seguindo até o vértice 5, de coordenadas N=7.603.956,661000m e E=676.139,131000m, azimute 242°29'14" e distância de 74,99m, seguindo até o vértice 6, de coordenadas N=7.603.922,018000m e E=676.072,619000m, azimute 242°41'14" e distância de 89,27m, seguindo até o vértice 7, de coordenadas N=7.603.881,056000m e E=675.993,300000m, azimute 243°49'12" e distância de 72,29m, seguindo até o vértice 8, de coordenadas N=7.603.849,163000m e E=675.928,428000m, azimute 244°18'42" e distância de 53,63m, seguindo até o vértice 9, de coordenadas N=7.603.825,916000m e E=675.880,099000m, azimute 245°04'17" e distância de 53,83m, seguindo até o vértice 10, de coordenadas N=7.603.803,228000m e E=675.831,286000m, azimute 245°33'15" e distância de 54,22m, seguindo até o vértice 11, de coordenadas N=7.603.780,792000m e E=675.781,931000m, azimute 246°17'05" e distância de 101,93m, seguindo até o vértice 12, de coordenadas N=7.603.739,797000m e E=675.688,610000m, azimute 247°11'21" e distância de 64,49m, seguindo até o vértice 13, de coordenadas N=7.603.714,795000m e E=675.629,164000m, azimute 246°59'57" e distância de 37,38m, seguindo até o vértice 14, de coordenadas N=7.603.700,189642m e E=675.594,757444m, azimute 261°21'15" e distância de 10,29m, seguindo até o vértice 15, de coordenadas N=7.603.698,642476m e E=675.584,582465m, azimute 259°51'18" e distância de 8,66m, seguindo até o vértice 16, de coordenadas N=7.603.697,117557m e E=675.576,060490m, azimute 262°14'58" e distância de 13,24m, seguindo até o vértice 17, de coordenadas N=7.603.695,331958m e E=675.562,941002m, azimute 258°16'05" e distância de 9,38m, seguindo até o vértice 18, de coordenadas N=7.603.693,425309m e E=675.553,759971m, azimute 338°39'57" e distância de 18,22m, seguindo até o vértice 19, de coordenadas N=7.603.710,399790m e E=675.547,130237m, azimute 79°30'31" e distância de 33,41m, seguindo até o vértice 20, de coordenadas N=7.603.716,483280m e E=675.579,981382m, azimute 77°00'38" e distância de 14,99m, seguindo até o vértice 21, de coordenadas N=7.603.719,853309m e E=675.594,590755m, azimute 73°26'15" e distância de 15,25m, seguindo até o vértice 22, de coordenadas N=7.603.724,199387m e E=675.609,204368m, azimute 70°04'26" e distância de 13,22m, seguindo até o vértice 23, de coordenadas N=7.603.728,705649m e E=675.621,635102m, azimute 67°08'32" e distância de 11,59m, seguindo até o vértice 24, de coordenadas N=7.603.737,207945m e E=675.632,315527m, azimute 65°46'23" e distância de 262,84m, seguindo até o vértice 25, de coordenadas N=7.603.841,063472m e E=675.872,001900m, azimute 62°27'34" e distância de 123,13m, seguindo até o vértice 26, de coordenadas N=7.603.897,994377m e E=675.981,176459m, azimute 55°16'21" e distância de 5,12m, seguindo até o vértice 27, de coordenadas N=7.603.900,910715m e E=675.985,383849m, azimute 42°14'54" e distância de 5,68m, seguindo até o vértice 28, de coordenadas N=7.603.905,113024m e E=675.989,200753m, azimute 22°32'53" e distância de 6,12m, seguindo até o vértice 29, de coordenadas N=7.603.910,764760m e E=675.991,547340m, azimute

8°17'13" e distância de 5,34m, seguindo até o vértice 30, de coordenadas N=7.603.916,052342m e E=675.992,317474m, azimute 353°41'11" e distância de 3,63m, seguindo até o vértice 31, de coordenadas N=7.603.919,659104m e E=675.991,918411m, azimute 346°03'41" e distância de 3,39m, seguindo até o vértice 32, de coordenadas N=7.603.922,944561m e E=675.991,102990m, azimute 336°51'00" e distância de 2,37m, seguindo até o vértice 33, de coordenadas N=7.603.925,124840m e E=675.990,170771m, azimute 329°47'45" e distância de 4,99m, seguindo até o vértice 34, de coordenadas N=7.603.929,441183m e E=675.987,658177m, azimute 329°21'11" e distância de 6,01m, seguindo até o vértice 35, de coordenadas N=7.603.934,613251m e E=675.984,593704m, azimute 332°27'29" e distância de 6,17m, seguindo até o vértice 36, de coordenadas N=7.603.940,084317m e E=675.981,740564m, azimute 340°46'50" e distância de 3,80m, seguindo até o vértice 37, de coordenadas N=7.603.943,673664m e E=675.980,489249m, azimute 347°40'00" e distância de 5,55m, seguindo até o vértice 38, de coordenadas N=7.603.949,095864m e E=675.979,303702m, azimute 356°03'21" e distância de 3,64m, seguindo até o vértice 39, de coordenadas N=7.603.952,723115m e E=675.979,053617m, azimute 1°21'48" e distância de 4,31m, seguindo até o vértice 40, de coordenadas N=7.603.957,028460m e E=675.979,156086m, azimute 9°18'41" e distância de 3,36m, seguindo até o vértice 41, de coordenadas N=7.603.960,340743m e E=675.979,699166m, azimute 12°36'26" e distância de 4,06m, seguindo até o vértice 42, de coordenadas N=7.603.964,300020m e E=675.980,584699m, azimute 22°25'49" e distância de 5,16m, seguindo até o vértice 43, de coordenadas N=7.603.969,072499m e E=675.982,554715m, azimute 29°23'28" e distância de 4,29m, seguindo até o vértice 44, de coordenadas N=7.603.972,812636m e E=675.984,661417m, azimute 37°13'32" e distância de 4,49m, seguindo até o vértice 45, de coordenadas N=7.603.976,384287m e E=675.987,374966m, azimute 44°25'56" e distância de 5,24m, seguindo até o vértice 46, de coordenadas N=7.603.980,124004m e E=675.991,041301m, azimute 52°13'51" e distância de 4,10m, seguindo até o vértice 47, de coordenadas N=7.603.982,635152m e E=675.994,282247m, azimute 60°27'01" e distância de 1,88m, seguindo até o vértice 48, de coordenadas N=7.603.983,560119m e E=675.995,913825m, azimute 58°34'11" e distância de 125,22m, seguindo até o vértice 49, de coordenadas N=7.604.048,859330m e E=676.102,763917m, azimute 62°28'38" e distância de 59,97m, seguindo até o vértice 50, de coordenadas N=7.604.076,571024m e E=676.155,940607m, azimute 58°39'58" e distância de 7,73m, seguindo até o vértice 51, de coordenadas N=7.604.080,588349m e E=676.162,544608m, azimute 56°52'32" e distância de 219,52m, seguindo até o vértice 52, de coordenadas N=7.604.200,545479m e E=676.346,387732m, azimute 47°58'18" e distância de 9,29m, seguindo até o vértice 53, de coordenadas N=7.604.206,762849m e E=676.353,285986m, azimute 28°15'23" e distância de 11,25m, seguindo até o vértice 54, de coordenadas N=7.604.216,676435m e E=676.358,614174m, azimute 8°12'20" e distância de 9,63m, seguindo até o vértice 55, de coordenadas N=7.604.226,211425m e E=676.359,989115m, azimute 349°44'54" e distância de 9,61m, seguindo até o vértice 56, de coordenadas N=7.604.235,669301m e E=676.358,278546m, azimute 340°31'49" e distância de 35,10m, seguindo até o vértice 57, de coordenadas N=7.604.268,765846m e E=676.346,578175m, azimute 70°36'33" e distância de 3,03m, seguindo até o vértice 58, de coordenadas N=7.604.269,773438m e E=676.349,440871m, azimute 160°36'33" e distância de 156,23m, seguindo até o vértice 1, onde se iniciou a descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 51.430,48m² (cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados);

II - área 2 - conforme a planta nº DE-SPD233333-233.236-428-D03/002, a área, que consta pertencer à J.I.B. Agropecuária Ltda. e/ou outros, situa-se entre o km 233+780m e o km 234+910m da Rodovia SP-333, pista oeste, no Município de Pongai, Comarca de Pirajuí, sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N=7.603.693,425309m e E=675.553,759971m, azimute 258°16'05" e distância de 2,14m, seguindo até o vértice 2, de coordenadas N=7.603.692,990941m e E=675.551,668372m, azimute 267°25'37" e distância de 9,72m, seguindo até o vértice 3, de coordenadas N=7.603.692,554775m e E=675.541,962500m, azimute 253°36'40" e distância de 10,38m, seguindo até o vértice 4, de coordenadas N=7.603.689,625326m e E=675.532,001977m, azimute 260°20'56" e distância de 3,34m, seguindo até o vértice 5, de coordenadas N=7.603.689,065512m e E=675.528,710033m, azimute 264°48'17" e distância de 9,33m, seguindo até o vértice 6, de coordenadas N=7.603.688,221136m e E=675.519,423253m, azimute 255°33'33" e distância de 5,07m, seguindo até o vértice 7, de coordenadas N=7.603.686,957430m e E=675.514,516004m, azimute 258°16'07" e distância de 13,86m, seguindo até o vértice 8, de coordenadas N=7.603.684,138653m e E=675.500,942236m, azimute 260°22'54" e distância de 4,54m, seguindo até o vértice 9, de coordenadas N=7.603.683,380616m e E=675.496,469109m, azimute 261°48'03" e distância de 7,45m, seguindo até o vértice 10, de coordenadas N=7.603.682,317543m e E=675.489,091038m, azimute 263°14'22" e distância de 2,68m, seguindo até o vértice 11, de coordenadas N=7.603.682,001547m e E=675.486,425363m, azimute 267°29'50" e distância de 4,80m, seguindo até o vértice 12, de coordenadas N=7.603.681,792073m e E=675.481,632931m, azimute 264°31'04" e distância de 7,37m, seguindo até o vértice 13, de coordenadas N=7.603.681,087908m e E=675.474,295898m, azimute 260°04'52" e distância de 4,58m, seguindo até o vértice 14, de coordenadas N=7.603.680,298399m e E=675.469,780996m, azimute 254°04'49" e distância de

6,14m, seguindo até o vértice 15, de coordenadas N=7.603.678,613757m e E=675.463,874706m, azimute 248°18'21" e distância de 3,50m, seguindo até o vértice 16, de coordenadas N=7.603.677,319409m e E=675.460,621194m, azimute 330°35'57" e distância de 4,16m, seguindo até o vértice 17, de coordenadas N=7.603.680,946781m e E=675.458,577208m, azimute 345°16'24" e distância de 3,26m, seguindo até o vértice 18, de coordenadas N=7.603.684,102975m e E=675.457,747622m, azimute 348°51'29" e distância de 2,18m, seguindo até o vértice 19, de coordenadas N=7.603.686,240029m e E=675.457,326725m, azimute 346°43'18" e distância de 3,14m, seguindo até o vértice 20, de coordenadas N=7.603.689,296013m e E=675.456,605542m, azimute 343°32'24" e distância de 1,14m, seguindo até o vértice 21, de coordenadas N=7.603.690,387933m e E=675.456,282929m, azimute 336°39'45" e distância de 2,43m, seguindo até o vértice 22, de coordenadas N=7.603.692,623278m e E=675.455,318509m, azimute 309°52'42" e distância de 5,32m, seguindo até o vértice 23, de coordenadas N=7.603.696,031729m e E=675.451,238895m, azimute 267°22'09" e distância de 4,88m, seguindo até o vértice 24, de coordenadas N=7.603.695,807569m e E=675.446,360220m, azimute 250°37'44" e distância de 31,10m, seguindo até o vértice 25, de coordenadas N=7.603.685,492094m e E=675.417,020418m, azimute 251°05'49" e distância de 22,23m, seguindo até o vértice 26, de coordenadas N=7.603.678,289318m e E=675.395,986498m, azimute 232°53'30" e distância de 4,40m, seguindo até o vértice 27, de coordenadas N=7.603.675,636149m e E=675.392,479437m, azimute 212°08'11" e distância de 2,82m, seguindo até o vértice 28, de coordenadas N=7.603.673,250169m e E=675.390,980604m, azimute 186°38'24" e distância de 4,76m, seguindo até o vértice 29, de coordenadas N=7.603.668,519196m e E=675.390,429867m, azimute 163°36'13" e distância de 12,42m, seguindo até o vértice 30, de coordenadas N=7.603.656,608918m e E=675.393,934457m, azimute 248°24'01" e distância de 30,24m, seguindo até o vértice 31, de coordenadas N=7.603.645,477629m e E=675.365,819655m, azimute 229°15'32" e distância de 21,96m, seguindo até o vértice 32, de coordenadas N=7.603.631,142365m e E=675.349,177583m, azimute 240°14'32" e distância de 121,28m, seguindo até o vértice 33, de coordenadas N=7.603.570,946580m e E=675.243,889841m, azimute 251°40'27" e distância de 36,69m, seguindo até o vértice 34, de coordenadas N=7.603.559,410000m e E=675.209,059000m, azimute 252°27'31" e distância de 571,53m, seguindo até o vértice 35, de coordenadas N=7.603.387,153665m e E=674.664,102241m, azimute 265°13'03" e distância de 76,54m, seguindo até o vértice 36, de coordenadas N=7.603.380,772086m e E=674.587,828069m, azimute 342°32'11" e distância de 8,46m, seguindo até o vértice 37, de coordenadas N=7.603.388,843206m e E=674.585,288890m, azimute 319°09'38" e distância de 25,80m, seguindo até o vértice 38, de coordenadas N=7.603.408,363820m e E=674.568,415746m, azimute 291°48'23" e distância de 23,35m, seguindo até o vértice 39, de coordenadas N=7.603.417,039134m e E=674.546,733001m, azimute 271°46'41" e distância de 22,79m, seguindo até o vértice 40, de coordenadas N=7.603.417,746333m e E=674.523,950823m, azimute 66°45'00" e distância de 41,34m, seguindo até o vértice 41, de coordenadas N=7.603.434,065292m e E=674.561,934183m, azimute 81°20'40" e distância de 18,47m, seguindo até o vértice 42, de coordenadas N=7.603.436,844741m e E=674.580,192401m, azimute 96°08'10" e distância de 15,51m, seguindo até o vértice 43, de coordenadas N=7.603.435,186527m e E=674.595,616374m, azimute 107°49'04" e distância de 11,35m, seguindo até o vértice 44, de coordenadas N=7.603.431,713665m e E=674.606,421544m, azimute 117°17'47" e distância de 10,46m, seguindo até o vértice 45, de coordenadas N=7.603.426,915746m e E=674.615,718823m, azimute 124°48'35" e distância de 6,83m, seguindo até o vértice 46, de coordenadas N=7.603.423,014942m e E=674.621,329323m, azimute 131°09'29" e distância de 9,61m, seguindo até o vértice 47, de coordenadas N=7.603.416,690070m e E=674.628,564842m, azimute 119°29'20" e distância de 16,62m, seguindo até o vértice 48, de coordenadas N=7.603.408,510215m e E=674.643,029212m, azimute 101°43'56" e distância de 10,53m, seguindo até o vértice 49, de coordenadas N=7.603.409,307589m e E=674.685,303788m, azimute 72°24'44" e distância de 157,80m, seguindo até o vértice 53, de coordenadas N=7.603.456,988735m e E=674.835,726082m, azimute 31°50'17" e distância de 12,94m, seguindo até o vértice 54, de coordenadas N=7.603.467,983390m e E=674.842,553195m, azimute 112°59'11" e distância de 12,94m, seguindo até o vértice 55, de coordenadas N=7.603.462,929405m e E=674.854,467435m, azimute 72°25'48" e distância de 351,48m, seguindo até o vértice 56, de coordenadas N=7.603.569,030131m e E=675.189,549868m, azimute 68°05'00" e distância de 28,91m, seguindo até o vértice 57, de coordenadas N=7.603.579,820486m e E=675.216,369008m, azimute 62°15'23" e distância de 31,13m, seguindo até o vértice 58, de coordenadas N=7.603.594,313382m e E=675.243,922961m, azimute 21°29'09" e distância de 12,70m, seguindo até o vértice 59, de coordenadas N=7.603.606,131017m e E=675.248,574662m, azimute 99°21'41" e distância de 12,70m, seguindo até o vértice 60, de coordenadas N=7.603.604,065211m e E=675.261,105713m, azimute 60°20'24" e distância de 103,03m, seguindo até o vértice 61, de coordenadas N=7.603.655,047898m e E=675.350,633480m, azimute 53°16'00" e distância de 4,11m, seguindo até o vértice 62, de coordenadas N=7.603.657,505665m

e E=675.353,926838m, azimute 47°55'53" e distância de 4,55m, seguindo até o vértice 63, de coordenadas N=7.603.660,552503m e E=675.357,302573m, azimute 42°19'34" e distância de 4,55m, seguindo até o vértice 64, de coordenadas N=7.603.663,914502m e E=675.360,364561m, azimute 34°32'12" e distância de 10,65m, seguindo até o vértice 65, de coordenadas N=7.603.672,688578m e E=675.366,403093m, azimute 37°09'38" e distância de 5,07m, seguindo até o vértice 66, de coordenadas N=7.603.676,733071m e E=675.369,468656m, azimute 41°50'02" e distância de 5,28m, seguindo até o vértice 67, de coordenadas N=7.603.680,667680m e E=675.372,990800m, azimute 49°29'24" e distância de 11,67m, seguindo até o vértice 68, de coordenadas N=7.603.688,249138m e E=675.381,864402m, azimute 58°50'31" e distância de 9,03m, seguindo até o vértice 69, de coordenadas N=7.603.692,923282m e E=675.389,595105m, azimute 66°45'14" e distância de 8,49m, seguindo até o vértice 70, de coordenadas N=7.603.696,273860m e E=675.397,395222m, azimute 70°35'12" e distância de 32,29m, seguindo até o vértice 71, de coordenadas N=7.603.707,006448m e E=675.427,849347m, azimute 77°21'34" e distância de 14,95m, seguindo até o vértice 72, de coordenadas N=7.603.710,278600m e E=675.442,439747m, azimute 88°15'14" e distância de 9,22m, seguindo até o vértice 73, de coordenadas N=7.603.710,559452m e E=675.451,652278m, azimute 96°36'31" e distância de 9,25m, seguindo até o vértice 74, de coordenadas N=7.603.709,495422m e E=675.460,836225m, azimute 104°29'28" e distância de 8,21m, seguindo até o vértice 75, de coordenadas N=7.603.707,440371m e E=675.468,787603m, azimute 110°07'04" e distância de 13,51m, seguindo até o vértice 76, de coordenadas N=7.603.702,792847m e E=675.481,475295m, azimute 96°41'33" e distância de 13,22m, seguindo até o vértice 77, de coordenadas N=7.603.701,252536m e E=675.494,602329m, azimute 83°38'41" e distância de 7,91m, seguindo até o vértice 78, de coordenadas N=7.603.702,127850m e E=675.502,461359m, azimute 44°24'13" e distância de 12,93m, seguindo até o vértice 79, de coordenadas N=7.603.711,367435m e E=675.511,510546m, azimute 116°40'27" e distância de 12,31m, seguindo até o vértice 80, de coordenadas N=7.603.705,840781m e E=675.522,511365m, azimute 79°30'31" e distância de 25,04m, seguindo até o vértice 81, de coordenadas N=7.603.710,399790m e E=675.547,130237m, azimute 158°39'57" e distância de 18,22m, seguindo até o vértice 1, onde se iniciou a descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 20.293,40m² (vinte mil, duzentos e noventa e três metros quadrados e quarenta decímetros quadrados);

III - área 3 - conforme a planta nº DE-SPD233333-233.236-428-D03/003, a área, que consta pertencer à J.I.B. Agropecuária Ltda. e/ou outros, situa-se entre o km 234+910m e o km 235+820m da Rodovia SP-333, pista oeste, no Município de Pongai, Comarca de Pirajuí, sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N=7.603.265,703795m e E=674.285,964892m, azimute 250°49'34" e distância de 5,04m, seguindo até o vértice 2, de coordenadas N=7.603.264,049000m e E=674.281,206000m, azimute 250°00'56" e distância de 33,29m, seguindo até o vértice 3, de coordenadas N=7.603.252,670000m e E=674.249,916000m, azimute 249°17'02" e distância de 31,36m, seguindo até o vértice 4, de coordenadas N=7.603.241,577000m e E=